



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I

Edição Nº 1276 de terça-feira, 27 de outubro de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 522.2026 (TRANSFERENCIA DE PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO SERVIDOR PUBLICO.** - Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 522/2026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Ponto
Facultativo do Dia do Servidor Público e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam excluídos do ponto facultativo previsto neste Decreto:

- I – os serviços considerados essenciais e aqueles que, por sua natureza ou características especiais, não possam ter seus períodos diários de execução alterados ou sofrer interrupção;
- II – a Secretaria Municipal da Fazenda;
- III – a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão;
- IV – a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 26 DE OUTUBRO
DE 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>